



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 05.

*Ata da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a primeira sessão ordinária desta décima sétima Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas que acompanhavam os trabalhos em tempo real, através do site da Câmara Municipal. Dando sequencia, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte:-*

- 1. **Projeto de Lei Complementar** (processo nº107/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-09/2017, que dispõe sobre a alteração de metas, valores e diretrizes ao PPA 2014/2017, LDO para o exercício de 2017, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2017 e dá outras providências. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer".*
- 2. **Projeto de Lei Complementar** (processo nº108/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-10/2017, que dispõe sobre a alteração de metas, valores e diretrizes ao PPA 2014/2017, LDO para o exercício de 2017, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2017 e dá outras providências. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer".*
- 3. **Projeto de Lei** (processo nº44/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-02/2017, que dispõe sobre a criação, organização, funcionamento e atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município e dá outras providências. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer".*
- 4. **Projeto de Lei** (processo nº45/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-03/2017, que dispõe sobre a criação, organização, funcionamento e atribuições da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer".*
- 5. **Projeto de Lei** (processo nº46/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-04/2017, que dispõe sobre a criação, organização, funcionamento e atribuições da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências". Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer".*
- 6. **Projeto de Lei** (processo nº47/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-05/2017, que dispõe sobre a criação, organização, funcionamento e atribuições da Secretaria Municipal de Obras*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 06.

e dá outras providências". Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras para emitirem parecer". 7. **Projeto de Lei** (processo nº48/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-06/2017, que altera o valor mensal dos cargos de Diretor de Escola, de Diretor de Planejamento do Ensino Fundamental, de Vice-Diretor de Escola e de Diretor de Projeto do Programa Educacional à Criança e ao Adolescente e a referência do Diretor de Creches e do Diretor Pedagógico. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer". 8. **Projeto de Lei** (processo nº49/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-07/2017, que altera a nomenclatura e a referência do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor da Promoção Social do Município de Santa Branca. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer". 9. **Ofício** nº 040/2017/ADM, através do qual a Prefeitura solicita a cessão do auditório "Vereador Jair Rocha", visando a realização de uma Audiência Pública para prestação de contas da Saúde, referente ao terceiro quadrimestre de 2016, no dia 14 de fevereiro próximo, às 18 horas. Despacho:- "Autorizado. À Diretoria Geral para as devidas providências" e "Ciência aos Srs. Vereadores". 10. **Requerimento** nº 001/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna, João Batista de Almeida Junior e Juan Jimenez Jurado Junior, buscando obter informações do Prefeito sobre o último concurso público realizado pela gestão municipal anterior. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 06/02/2017". 11. **Indicação** nº 001/2017, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser efetuada melhoria no acesso a escada que liga as ruas Capitão Constâncio Santana e Arthur Rosa Porto Filho, bairro Jardim São José. 12. **Indicação** nº 002/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser enviada notificação ao proprietário do imóvel em construção localizado na rua Geracina da Silva, ao lado do nº 170, bairro Jardim Albuquerque, para ser fechado o acesso ao local. 13. **Indicação** nº 003/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna, João Batista de Almeida Junior, Alexandre Donizeti de Araújo Silva e Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser implantada a utilização do uniforme escolar, fornecido gratuitamente aos alunos da Rede Municipal de Ensino. 14. **Indicação** nº 004/2017, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser reaberto o trecho da rua 22 de Maio que contornava a praça Ajudante Braga e que se estendia até a rua Prudente de Moraes. 15. **Indicação** nº 005/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser efetuado o desentupimento do bueiro localizado na rua São Sebastião, em frente ao nº 10. 16. **Indicação** nº 006/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna, João Batista de Almeida Junior e Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser efetuado o corte do mato das margens do córrego São Joaquim, atrás da Santa Casa. 17. **Indicação** nº 007/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser passada máquina motoniveladora com colocação de cascalho na rua Guilhermina Hipólito Teixeira de Andrade, no trecho do Jardim São José. 18. **Indicação** nº 008/2017, de autoria dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 07.

Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser efetuado reparo no calçamento das ruas Lafayette Brás da Cunha, João Leite de Moraes e Benedito Batista de Moura, bairro Jardim São José. **19. Indicação** nº 009/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada a adequação da cobertura do Posto de Saúde I. **20. Indicação** nº 010/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser providenciada a eliminação do acúmulo de água no Posto de Saúde II. **21. Indicação** nº 011/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser retirado o excesso de areia na rua Guilhermina Hipólito Teixeira de Andrade, entre os nºs. 100 e 189, bairro São Sebastião. **22. Indicação** nº 012/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna, Ricardo Cabral Pereira e João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem efetuadas melhorias urgentes na Estrada Municipal Sebastião P. Faria. **23. Indicação** nº 013/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna, João Batista de Almeida Junior e Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser implantado um Posto de Guarda Municipal. **24. Indicação** nº 014/2017, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Eder de Araújo Senna e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser providenciada a retirada de entulho em diversas vias públicas do centro e bairros da cidade. **25. Indicação** nº 015/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser providenciado o fechamento de um buraco na praça Ajudante Braga, onde ficava o poste de iluminação turística. **26. Indicação** nº 016/2017, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser revisto o percentual cobrado para executar serviço de limpeza em terreno particular, alterando-se a lei respectiva. **27. Indicação** nº 017/2017, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser efetuado reparo na rua Major Graça. **28. Indicação** nº 018/2017, de autoria do Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser construída uma travessia elevada na rua Independência, entre os nºs. 575 e 579. **29. Indicação** nº 019/2017, de autoria do Vereador Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, no sentido de ser realizada, pela Defesa Civil, uma vistoria na residência localizada na rua João Pessoa, nº 366, onde o muro dos fundos do imóvel caiu. **30. Indicação** nº 020/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser passada máquina motoniveladora com colocação de cascalho na rua Odécio de Araújo Senna, no trecho entre as ruas Benedito de Oliveira Filho e Exedito Rodrigues Rangel, bairro Jardim Santa Branca (Toca do Leitão). As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". **31. Documento** subscrito pelos membros das Comissões Permanentes desta Edilidade e endereçado ao Presidente, informando a sua composição com os respectivos cargos, a saber: **Comissão de Justiça e Redação:** Presidente:- Alexandre Donizeti de Araújo Silva; Vice-Presidente:- Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho e Membro:- Rosemara Salete dos Santos. **Comissão de Finanças e Orçamento:** Presidente:- Juan Jimenez Jurado Junior; Vice-Presidente:- Alexandre Donizeti de Araújo Silva e Membro:- Ricardo Cabral Pereira. **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades:** Presidente:- Hélcio Luiz Castello de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 08.

Moraes Filho; Vice-Presidente:- Juan Jimenez Jurado Junior e Membro:- Juliana de Sousa Santos. **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** Presidente:- Rosemara Salete dos Santos; Vice-Presidente:- Valdemar de Siqueira e Membro:- Ricardo Cabral Pereira. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciadas a seguinte matéria:- **1. Requerimento** nº 001/2017. Em discussão, usou da palavra o Vereador Eder de Araújo Senna. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". A matéria constante da Ordem do Dia foi votada, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com sete Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos fez agradecimentos diversos e comentou sobre as Indicações por ela apresentadas. O Vereador Valdemar de Siqueira falou a respeito do exercício do mandato de Vereador, além das Indicações de sua autoria. O Edil Alexandre Donizeti de Araújo Silva externou sua satisfação em fazer parte desta Casa e da necessidade de atendimento das necessidades da população, além das Indicações apresentadas. A Vereadora Juliana de Sousa Santos disse da alegria de ter sido reeleita e das atividades em seu primeiro mandato, bem como seus objetivos nesta Legislatura. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior fez agradecimentos pelos votos recebidos, que o conduziram a condição de Vereador, ressaltando que tem recebido grande atenção por parte do Prefeito Municipal e de servidores, no atendimento às suas reivindicações neste início de mandato, comentando ainda sobre o requerimento aprovado. O Edil Ricardo Cabral Pereira e o Presidente desta Casa, nesta ordem, fizeram vários agradecimentos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-